



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER N° 85/2019**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. RENE FERNANDES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 77, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DATA: 30/12/2019**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza o pagamento de incentivo aos servidores estatutários e celetistas da Secretaria de Educação.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de pagar incentivo financeiro aos professores celetistas e estatutários no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e os funcionários estatutários no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

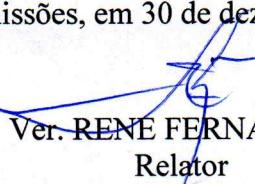
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 77, de 27 de dezembro de 2019 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de dezembro de 2019.

  
Ver. RENE FERNANDES  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. JOÃO ROBERTO DE'OLMO LUIZ



Ver. LENON BARBO

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email: [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”